

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto

CNPJ: 26.154.177/0001-36

**(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda – CNPJ nº 02.671.743/0001-19)**

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Ao Administrador e aos Cotistas do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto
(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em direitos creditórios

(Conforme Nota Explicativa nº 9, Direitos creditórios – Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo foi constituído sob forma de condomínio fechado e é destinado a investidores qualificados e/ou profissionais. Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possuía R\$ 140.201 mil, o equivalente a 71,62% de seu Patrimônio Líquido investido em Direitos Creditórios oriundos de operações representadas por financiamento de automóvel leve e/ou empréstimo pessoal, em ambos os casos garantidos por alienação fiduciária de automóvel leve e exclusivamente constituídos por meio da emissão de CCB. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a existência e a realização desses ativos, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo, por amostragem, do valor dos direitos creditórios; **(iii)** análise de enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do Fundo; **(iv)** verificação, por amostragem, dos termos de cessão dos direitos creditórios; **(v)** verificação, por amostragem, dos lastros dos direitos creditórios; **(vi)** testes documentais, por amostragem, para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios; **(vii)** acompanhamento dos níveis de inadimplência e recálculo da provisão no valor de recuperação de recebíveis, com base nas premissas disponibilizadas pela administradora do Fundo, para os direitos creditórios. Teste de arrasto para validação dos percentuais utilizados na composição da provisão no valor de recuperação dos recebíveis realizada pelo Fundo; e **(viii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento dos investimentos em direitos creditórios e o resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado em 25 de março de 2022, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de abril de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto

CNPJ: 26.154.177/0001-36

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrações da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Quantidade	2022	% sobre o PL	Quantidade	2021	% sobre o PL
Disponibilidades		107	0,05		52	0,02
Títulos e valores mobiliários		51.078	26,09		16.439	6,84
Títulos públicos federais		760	0,39		794	0,33
Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)	191	760	0,39	191	794	0,33
Cotas de fundos de investimento		50.318	25,70		15.645	6,51
Itaú Soberano Referenciado DI LP FIC FI	22.705.156	50.318	25,70	307.191	15.645	6,51
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		140.200	71,62		227.992	94,92
A vencer		147.837	75,52		234.171	97,49
Vencidos		26.233	13,40		19.147	7,97
(-) Provisão por redução ao valor de recuperação		(33.870)	(17,30)		(25.326)	(10,54)
Outros valores e bens		6.887	3,52		4.585	1,91
Despesas antecipadas		75	0,04		-	0,00
Garantias		6.812	3,48		4.585	1,91
Total do ativo		198.272	101,28		249.068	103,69
Valores a Pagar						
Direitos creditórios a identificar		1.959	1,00		8.140	3,39
Taxa de administração, escrituração, gestão, custódia e controladoria		161	0,08		207	0,09
Auditoria e custódia		40	0,02		42	0,02
Taxa de cobrança		349	0,18		479	0,20
Outras		5	0,00		-	0,00
Total do Passivo		2.514	1,28		8.868	3,69
Patrimônio Líquido		195.758	100,00		240.200	100,00
Total do Passivo e patrimônio líquido		198.272	101,28		249.068	103,69

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto

CNPJ: 26.154.177/0001-36

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	38.578	38.065
Rendas com direitos creditórios	47.121	50.126
Perdas por redução no valor de recuperação	(8.543)	(12.061)
Títulos e Valores Mobiliários	4.126	470
Receitas / Despesas - Títulos Públicos e federais	(10)	(86)
Resultado de cotas de fundos de investimento	4.136	556
Outras receitas	-	-
Demais despesas	(13.035)	(12.968)
Serviço de recuperação de créditos	(5.246)	(5.932)
Tarifas e cobranças	(185)	(404)
Taxa de administração	(2.044)	(2.397)
Despesas jurídicas/advocáticas	(3.291)	(2.068)
Auditoria e custódia	(40)	(116)
Taxa de Fiscalização- CVM	(48)	(36)
Consultoria	-	-
Rating	(196)	(260)
Leiloeiros e despachantes	(1.352)	(925)
Outras despesas administrativas	(550)	(254)
Outras despesas operacionais	(83)	(576)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	29.669	25.567

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto

CNPJ: 26.154.177/0001-36

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ:02.671.743/0001-19

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2022	2021
Patrimônio líquido no início do exercício	240.200	261.987
Total de 14.000,00 cotas seniores a R\$ 445,256964 cada uma	6.234	
Total de 54.050,93 cotas seniores II a R\$ 569,207901 cada uma	30.766	
Total de 24.168,44 cotas seniores III a R\$764,573455 cada uma	18.479	
Total de 109.588,46 cotas seniores IV a R\$ 1.001,917702 cada uma	109.799	
Total de 1.999,84 cotas mezanino A a R\$ 489,980759 cada uma	980	
Total de 8.000 cotas mezanino B a R\$ 612,799937 cada uma	4.902	
Total de 8.229,92 cotas mezanino C a R\$822,173423 cada uma	6.766	
Total de 24.702,01 cotas mezanino D a R\$ 1.039,410510 cada uma	25.676	
Total de 23.325,87 cotas subordinada a R\$ 1.569,024450 cada uma	36.599	
Total de 14.000,00 cotas seniores a R\$ 685,793898 cada uma		9.601
Total de 54.050,93 cotas seniores II a R\$ 789,066836 cada uma		42.650
Total de 24.168,44 cotas seniores III a R\$ 946,721892 cada uma		22.881
Total de 101.445,08 cotas seniores IV a R\$ 1.041,867718 cada uma		105.692
Total de 1.999,84 cotas mezanino A a R\$ 741,468365 cada uma		1.483
Total de 8.000 cotas mezanino B a R\$ 834,633675 cada uma		6.677
Total de 8.229,92 cotas mezanino C a R\$ 995,429837 cada uma		8.192
Total de 22.161,55 cotas mezanino D a R\$ 1.058,781317 cada uma		23.464
Total de 23.325,87 cotas subordinada a R\$ 1.772,566753 cada uma		41.347
Cotas emitidas	-	11.617
2.540,46 cotas mezanino D	-	2.627
8.835,71 cotas senior IV	-	8.990
Cotas resgatadas	-	(697)
692,33 cotas senior IV	-	(697)
Cotas amortizadas	(74.111)	(58.274)
Cotas subordinadas	(8.950)	(15.115)
Cotas seniores	(4.512)	(3.988)
Cotas seniores II	(16.484)	(14.666)
Cotas seniores III	(6.585)	(5.888)
Cotas seniores IV	(25.718)	(10.909)
Cotas mezanino A	(716)	(622)
Cotas mezanino B	(2.649)	(2.315)
Cotas mezanino C	(2.437)	(2.131)
Cotas mezanino D	(6.060)	(2.640)
Resultado do exercício pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	29.669	25.567
Patrimônio líquido no final do exercício	195.758	240.200
Total de 14.000,00 cotas seniores a R\$ 172,984805 cada uma	2.422	
Total de 54.050,93 cotas seniores II a R\$ 331,546940 cada uma	17.920	
Total de 24.168,44 cotas seniores III a R\$ 590,857336 cada uma	14.280	
Total de 109.588,46 cotas seniores IV a R\$ 897,619909 cada uma	98.369	
Total de 1.999,84 cotas mezanino A a R\$ 193,761736 cada uma	388	
Total de 8.000 cotas mezanino B a R\$ 363,296333 cada uma	2.906	
Total de 8.229,92 cotas mezanino C a R\$ 649,804894 cada uma	5.348	
Total de 24.702,01 cotas mezanino D a R\$ 949,325805 cada uma	23.450	
Total de 23.325,87 cotas subordinada a R\$ 1315,062828 cada uma	30.675	
Total de 14.000,00 cotas seniores a R\$ 445,256964 cada uma		6.234
Total de 54.050,93 cotas seniores II a R\$ 569,207901 cada uma		30.766
Total de 24.168,44 cotas seniores III a R\$764,573455 cada uma		18.479
Total de 109.588,46 cotas seniores IV a R\$ 1.001,917702 cada uma		109.799
Total de 1.999,84 cotas mezanino A a R\$ 489,980759 cada uma		980
Total de 8.000 cotas mezanino B a R\$ 612,799937 cada uma		4.902
Total de 8.229,92 cotas mezanino C a R\$822,173423 cada uma		6.766
Total de 24.702,01 cotas mezanino D a R\$ 1.039,410510 cada uma		25.676
Total de 23.325,87 cotas subordinada a R\$ 1.569,024450 cada uma		36.599

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto

CNPJ: 26.154.177/0001-36

Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 02.671.743/0001-19

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	29.669	25.567
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(+/-) Resultado com direitos creditórios	(47.121)	(50.126)
(+) Perda por redução no valor de recuperação de créditos	8.543	12.061
(+/-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(4.136)	(556)
(+/-) Resultado com títulos públicos	10	86
(+) Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração não liquidadas	161	207
(+) Demais despesas não liquidadas	394	521
(=) Resultado líquido ajustado	(12.480)	(12.240)
(+/-) Aquisição / liquidação de direitos creditórios	120.189	58.719
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimento	(30.537)	1.555
(+/-) Aquisição / liquidação de títulos públicos/recebimento juros	24	40
(+/-) Aumento / redução de outros valores a receber	(2.302)	29
(+/-) Aumento / redução de contas a pagar	(728)	(727)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	74.166	47.376
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Emissão de cotas	-	11.617
Resgate de cotas	-	(697)
Amortização de cotas	(74.111)	(58.274)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	(74.111)	(47.354)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	55	22
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52	30
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	107	52
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	55	22

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Creditas Auto, iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2017. O Fundo foi constituído, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, nos termos da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 e posteriores alterações.

O Fundo é destinado a investidores qualificados ou profissionais.

O patrimônio do Fundo é composto por cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O Fundo tem por objetivo a alocação de seus recursos na aquisição de direitos creditórios elegíveis e/ou ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 26 de abril de 2023, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata, se houver, e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

c. Cotas de fundos de investimento – ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de cotas de fundos de investimento”, pelo seu valor líquido.

d. Direitos creditórios

Os Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo são constituídos por meio da emissão de CCB e terão seu valor calculado, todo dia útil, pelos respectivos custos de aquisição, ajustado *pró rata temporis* pela respectiva taxa de desconto e/ou de juros remuneratórios prevista em cada CCB por ocasião de sua aquisição.

Direitos creditórios - a vencer

São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios - vencidos

Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados no seguinte grupo:

- **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejando a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da Administradora que sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

e. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução CVM nº 489/11, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado. A perda por redução no valor de recuperação deve ser mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Provisões para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos são avaliadas e calculadas, pela Administradora, individualmente e são registradas através de uma conta redutora no ativo denominada provisão para perdas por redução no valor de recuperação sendo sua contrapartida no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo registra em seu balanço provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos o valor de R\$ 33.870 (2021 - R\$ 25.326).

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação - avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão para perdas por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas; e (iii) o julgamento baseado na experiência da Administradora quanto a situação e condições econômicas e de crédito é de tal ordem que o nível atual de perdas é provavelmente maior ou menor do que o sugerido pela experiência histórica

f. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- Nível 2 - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- Nível 3 - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

4 Valores recebidos à identificar

O saldo de valores a identificar, no montante de R\$ 1.959 (R\$ 8.140 em 2021), apresentado no passivo, refere-se a recebíveis que foram liquidados pelos sacados e estão pendentes de conciliação pelo Administrador.

5 Valores a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Fundo não havia créditos vencidos a liquidar

6 Composição dos títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

a. *Títulos públicos – Valor justo – Nível 2*

A natureza, o nível da hierarquia de mensuração, a quantidade, o valor justo, e as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram os seguintes:

Dezembro/22	<u>Vencimento</u>		
Descrição	Quantidade	Valor justo em 31/12/2022	Faixas
Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)	<u>191</u>	<u>760</u>	Acima de 1 ano
Total	<u>191</u>	<u>760</u>	

Dezembro/21			Vencimento
Descrição	Quantidade	Valor justo em 31/12/2021	Faixas
Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)	191	794	Acima de 1 ano
Total	191	794	

As metodologias adotadas para definição do valor justo visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos Tesouro IPCA+ com Juros semestrais (NTN-B) foram atualizados pela variação do IPC-A da data de emissão até 31 de dezembro de 2022 e 2021 e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

b. Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento as seguintes cotas de fundos de investimento em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022		2021	
	Qtde.	Valor justo	Qtde.	Valor justo
Fundo de Renda Fixa				
Itaú Soberano Referenciado DI LP FIC (*)	22.705.156	50.318	307.191	15.645
Total	22.705.156	50.318	307.191	15.645

*Fundo investido: Demonstração financeira do fundo auditada em 31 de outubro de 2022, sem ressalvas. Auditoria: Deloitte.

7 Valores a receber – Garantia

Quando da existência de garantia, e sempre que exigível pelo Fundo é feita a execução das garantias atreladas, sendo registrada a entrada de tais garantias em conta de ativo com a baixa correspondente da parcela ou da totalidade do direito creditório ao qual tal garantia esteja atrelada, e dessa forma, na medida em que tais garantias passam a ser de posse do Fundo, são feitos os devidos esforços para sua liquidação, e a diferença apurada entre o valor de registro do ativo recebido em garantia e o valor efetivamente recebido pela sua venda é registrado em contas contábeis de resultado.

O saldo existente em 31 de dezembro de 2022 classificado na rubrica “Garantia”, cujo montante de R\$ 6.812 cedido ao Fundo sem transação financeira (2021 – R\$ 4.585), são representadas por veículos.

8 Transferência dos riscos e benefícios de propriedade do direito creditório

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo com aquisição dos riscos e benefícios, pois, não contam com coobrigação dos cedentes ou originador.

Cobrança dos direitos creditórios inadimplidos

I. *Recebimento ordinário dos direitos creditórios*

A forma de liquidação dos direitos creditórios poderá ser realizada por intermédio de boletos bancários enviados aos devedores, tendo o Fundo por favorecido, emitidos pelo agente de recebimento, ou qualquer outra forma ou meio de pagamento autorizados pelo Bacen, sendo certo que recursos provenientes do pagamento dos direitos creditórios efetuados pelos devedores serão (i) direcionados para uma conta vinculada; ou (ii) para a conta do Fundo.

II. *Cobrança dos direitos creditórios inadimplidos*

A cobrança dos direitos creditórios vencidos e não pagos será efetuada pelos agentes de cobrança de direitos creditórios Inadimplidos e observará os seguintes procedimentos:

(i) *Procedimentos de cobrança administrativa dos direitos creditórios em atraso*

A cobrança administrativa de direitos creditórios inadimplidos será realizada diretamente pelo agente de cobrança, conforme régua abaixo. A partir de 30º (trigésimo) dia de atraso, os direitos creditórios inadimplidos serão cobrados pelos agentes de cobrança extraordinária, indicados pela agente de cobrança, e validados pela administradora e pela gestora às expensas do Fundo nos termos do Regulamento.

Régua de Cobrança

Dias de Atraso	Procedimentos
5 dias	Envio de SMS comunicando o atraso; inserir texto pedindo que seja desconsiderado o comunicado caso o pagamento já tenha sido feito (problemas de atraso na baixa da parcela)
10 dias	Envio de SMS informando as consequências da inadimplência.
A partir de 15 dias	Acionamentos telefônicos
20 dias	Negativação Serasa
25 dias	Envio de notificação extrajudicial através de cartório de notas
Após 30 dias	Caso transferido para o Agente de Cobrança Extraordinária

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as despesas com agente de cobrança estão registradas na rubrica “Serviços de recuperação de crédito” e totalizaram o montante de R\$ 5.246. (2021 – R\$ 5.932)

9 Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

a. Característica dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são oriundos de operações de (i) financiamento de automóvel leve e/ou (ii) empréstimo pessoal, em ambos os casos garantidos por alienação fiduciária de automóvel leve e exclusivamente constituídos por meio da emissão de CCB, cedidos pelo Cedente.

b. Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	227.992	243.466
Aquisições	76.662	209.713
(-) Liquidações	(199.078)	(268.432)
(-/+) Direitos Creditórios a identificar	(6.181)	6.287
(-) Garantias / créditos vencidos a liquidar	2.227	(1.107)
Rendimentos	47.121	50.126
(-) PDD	(8.543)	(12.061)
Saldo final	140.200	227.992

c. Composição dos direitos creditórios

Faixa de Vencimento	Direitos creditórios a vencer			
	2022		2021	
	Valor	PDD	Valor	PDD
0 a 30 dias	8.452	881	10.802	792
31 a 60 dias	9.259	916	10.829	700
61 a 90 dias	9.413	932	13.769	938
91 a 120 dias	8.364	779	10.802	694
121 a 150 dias	7.719	713	11.155	695
151 a 180 dias	8.139	755	10.230	627
181 a 360 dias	38.216	3.301	54.497	3.043
361 a 720 dias	44.504	3.450	70.484	3.112
721 a 1.080 dias	13.153	951	30.913	1.079
Acima de 1.080 dias	618	48	10.690	348
Total	147.837	12.726	234.171	12.028

Faixa de Vencimento	Direitos creditórios vencidos			
	2022		2021	
	Valor	PDD	Valor	PDD
0 a 30 dias	3.929	994	4.301	850
31 a 60 dias	2.189	1.038	2.210	892
61 a 90 dias	1.575	1.056	1.332	801
91 a 120 dias	1.291	1.032	1.161	860
121 a 150 dias	1.190	1.052	991	829
151 a 180 dias	1.139	1.074	869	803
181 a 360 dias	5.533	5.511	3.844	3.825
361 a 720 dias	6.030	6.030	3.455	3.455
721 a 1.080 dias	2.535	2.535	853	853
Acima de 1.080 dias	822	822	131	130
Total	26.233	21.144	19.147	13.298
Total Geral	174.070	33.870	253.318	25.326

d. Metodologia de Provisão de Perdas

Estruturação das Faixas de Perda (PDD)

Considerando a classe de risco inicial de cada Devedor definida na avaliação do crédito quando da cessão do Direito Creditório para o FUNDO, adotaremos para cada probabilidade de inadimplência rating equivalente, vide Tabela 1 abaixo.

Faixa de Atraso	Classes de Risco + LGD		
	C	B	A
0-14	0,3%	0,0%	0,0%
15-30	0,5%	0,3%	0,0%
31-60	1,5%	1,5%	1,5%
61-90	7,5%	7,5%	7,5%
91-120	20,0%	20,0%	20,0%
121-150	35,0%	35,0%	35,0%
151-180	50,0%	50,0%	50,0%
181-210	75,0%	75,0%	75,0%
t>210	100,0%	100,0%	100,0%

e. Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, cumulativamente, na data da respectiva cessão, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) o respectivo devedor deve estar adimplente com relação a quaisquer direitos creditórios já integrantes na carteira de direitos creditórios do Fundo, na data de aquisição;
- (i) a partir da primeira integralização de cotas seniores, na data de aquisição dos direitos creditórios, os direitos creditórios a serem adquiridos deverão estar enquadrados ao limite de concentração por devedor, em relação ao patrimônio líquido do Fundo do dia útil anterior às datas de aquisição;
- (ii) os direitos creditórios deverão contar com remuneração baseada em taxas de juros prefixadas;
- (iii) os financiamentos ou empréstimos deverão ter prazo de vencimento máximo de (a) 62 (sessenta e dois) meses contados da data de aquisição, ou (b) o maior prazo de vencimento das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino em circulação, dos dois o que for menor;
- (iv) a alienação fiduciária do veículo deverá estar devidamente registrada no SNG;
- (v) os direitos creditórios deverão ser representados por CCB;
- (vi) na data de aquisição dos direitos creditórios, considerados pro forma inclusive os direitos creditórios a serem adquiridos, o total de direitos creditórios correspondentes a CCB com mais de 36 (trinta e seis) parcelas (conforme número original de parcelas da respectiva CCB) não poderá ser superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo;
- (vii) a cada cessão de direitos creditórios, o LTV médio dos direitos creditórios a serem cedidos deverá ser verificado e somente serão elegíveis os direitos creditórios que, calculando-se *pro forma*, garantam a manutenção do LTV médio da carteira de direitos creditórios em no máximo 65% (sessenta e cinco por cento);
- (viii) na data de aquisição dos direitos creditórios, a idade dos veículos dados em garantia dos direitos creditórios deverá respeitar o prazo máximo de financiamento da tabela abaixo:

Idade dos veículos, contada do ano de fabricação	Até 03 anos	De 4 a 6 anos	De 7 a 8 anos	De 9 a 10 anos	Acima de 10 anos
Prazo máximo do financiamento	Até 62 meses	Até 50 meses	Até 38 meses	Até 26 meses	Não elegível

- (ix) os direitos creditórios deverão ter vencimento igual ou superior a 8 (oito) dias contados da data de aquisição.

f. Condições de cessão

Em cada cessão de direitos creditórios ao Fundo, o Originador deverá, nos termos do contrato de cessão, verificar os direitos creditórios em relação às seguintes condições de cessão:

- (i) os direitos creditórios serão cedidos pelo Cedente e deverão ser oriundos de financiamentos ou empréstimos oferecidos aos devedores pela Creditas, na qualidade de prestador de serviços de correspondente bancário;
- (ii) todos os direitos creditórios devem ter como garantia apenas veículos automóveis leves, não sendo aceitos motocicletas e/ou veículos pesados;
- (iii) os devedores deverão ser submetidos à avaliação de crédito realizada pela Creditas, conforme política de concessão de crédito aprovada pela Gestora.
- (iv) os direitos creditórios deverão ser enquadrados na política de crédito definidas pelo originador e pela Gestora;
- (v) os direitos creditórios serão ofertados ao Fundo pelo preço de cessão calculado conforme definido no contrato de cessão;
- (vi) na data de oferta de direitos creditórios, a idade dos veículos dados em garantia dos direitos creditórios não deverá ultrapassar o limite de 10 (dez) anos, contados do ano de fabricação;
- (vii) os direitos creditórios decorrentes de um mesmo financiamento devem corresponder sempre a parcelas consecutivas da respectiva CCB, sendo certo que serão objeto da cessão todas as parcelas com data de vencimento entre a data de aquisição e a data de vencimento final da respectiva CCB;

10 Taxas praticadas

2022

Modalidade do Direito Creditório	Taxa Mínima (% a.a.)	Taxa Média (% a.a.)	Taxa Máxima (% a.a.)
CCB	0,78%	25,58%	4.321%
Crédito Pessoal	11,02%	31,26%	61,91%
Veículos	0,09%	38,66%	74.199%

2021

Modalidade do Direito Creditório	Taxa Mínima (% a.a.)	Taxa Média (% a.a.)	Taxa Máxima (% a.a.)
CCB	71%	2.590%	429.096%
Crédito Pessoal	48%	2.560%	6.418%
Veículos	12%	2.560%	28.437%

11 Gerenciamento de Risco

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações e em caso de evidência do aumento da probabilidade de inadimplimento, a constituição de provisão para perdas é reavaliada.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

12 Maiores devedores

Os maiores devedores (limitado aos 10 maiores) e seus respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2022 estão apresentados da seguinte forma:

Devedores	A vencer	Vencidos	Total	%
1	191	102	293	0,17%
2	181	90	271	0,16%
3	164	88	251	0,14%
4	133	79	212	0,12%
5	119	75	195	0,11%
6	115	73	187	0,11%
7	114	72	186	0,11%
8	114	71	185	0,11%
9	109	71	180	0,10%
10	104	70	175	0,10%
Demais devedores	146.493	25.442	171.933	98,77%
Total	147.837	26.233	174.070	100%

13 Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A movimentação dos direitos creditórios nos exercícios findo 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram:

Saldo em 31/12/2019	4.827
Constituição de provisão	<u>8.438</u>
Saldo em 31/12/2020	13.265
Constituição de provisão	<u>12.061</u>
Saldo em 31/12/2021	25.326
Constituição de provisão	<u>8.544</u>
Saldo em 31/12/2022	33.870

14 Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo findo nos exercícios 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram os seguintes:

Cotas Subordinada	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (**)	Valor da cota teórica R\$ (***)	Acumulada no ano (*) (****)(%)	
12/2022	34.839	1.315,06	1.698,76	29,18	
12/2021	41.183	1.772,56	2.217,02	25,07	
Cotas Mezanino A	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (**)	Valor da cota teórica(****) R\$	Acumulada no ano (*) (****)(%)	Benchmark
12/2022	734	193,76	551,96	184,87	
12/2021	1.264	741,47	800,98	8,03	8,03
Cotas Mezanino B	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$(**)	Valor da cota teórica(****) R\$	Acumulada no ano (*) (****)(%)	Benchmark
12/2022	3.870	363,29	694,43	91,15	
12/2021	5.716	834,63	902,22	8,10	8,10
Cotas Mezanino C	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$(**)	Valor da cota teórica(****) R\$	Acumulada no ano (*) (****)(%)	Benchmark
12/2022	6.028	649,80	945,97	45,58	
12/2021	7.398	995,43	1.081,11	8,60	8,60
Cotas Mezanino D	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$(*) (**)	Valor da cota teórica(****) R\$	Acumulada no ano (*) (****)(%)	Benchmark
12/2022	23.974	949,32	1.194,67	25,84	
12/2021	24.750	1.058,78	1.146,28	8,26	8,26

Cotas Seniores	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$(*) (**)	Valor da cota teórica(****) R\$	Acumulada no ano (*) (****)(%)	Benchmark
12/2022	4.629	172,98	495,25	186,30	
12/2021	8.115	685,79	730,10	6,46	6,46

Cotas Seniores II	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$(*) (**)	Valor da cota teórica(****) R\$	Acumulada no ano (*) (****)(%)	Benchmark
12/2022	24.077	331,54	636,52	91,98	
12/2021	36.206	789,07	840,55	6,52	6,52

Cotas Seniores III	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$(*) (**)	Valor da cota teórica(****) R\$	Acumulada no ano (*) (****)(%)	Benchmark
12/2022	16.271	590,85	863,30	46,11	
12/2021	20.437	946,72	1.008,18	6,49	6,49

Cotas Seniores IV	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$(*) (**)	Valor da cota teórica(****) R\$	Acumulada no ano (*) (****)(%)	Benchmark
12/2022	101.477	897,61	1.132,29	26,14	
12/2021	108.253	1.041,87	1.101,46	5,72	5,72

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Valor da cota calculada no início do período.

(***) Valor da cota teórica calculada desconsiderando o efeito das amortizações.

(****) Rentabilidade calculada considerando a diferença entre o valor da cota teórica de 12/2022 com o valor da cota real de 12/2021.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Emissão, amortização e resgate de cotas

a. Emissão

Na integralização de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino deve ser utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Na integralização de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve emissão de cotas. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram emitidas as seguintes cotas:

Cotas emitidas	2021		2020	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Seniores IV	8.835,71	8.990	101.445,08	101.881
Mezanino D	2.540,46	2.627	22.161,55	22.291
Subordinada	-	-	7.071	13.400

b. Subordinações mínimas

A partir da emissão de cotas seniores e/ou de cotas subordinadas mezanino, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas no Fundo e verificada todo dia útil pela Administradora:

I - a subordinação mínima sênior admitida no Fundo é de 30% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, em conjunto;

II - a subordinação mínima mezanino admitida no Fundo é de 15% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas júnior.

c. Amortização e resgate de cotas

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino devem ser utilizados os respectivos valores de cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento de sua amortização e/ou resgate.

Para fins de amortização e resgate das cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota subordinada júnior em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento de sua amortização.

As amortizações de cada série e/ou classe de cotas serão realizadas nas datas de amortização definidas no respectivo suplemento da série e/ou classe, cujos valores e condições de remuneração constarão do referido suplemento.

As cotas seniores de cada série e as cotas subordinadas mezanino de cada classe deverão ser amortizadas na última data de amortização da respectiva série ou classe pelo seu respectivo valor contábil.

As cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas, desde que todas as condições abaixo sejam cumulativamente e integralmente observadas:

- (i) seja verificado que as cotas subordinadas júnior representem, respectivamente, o montante igual ou superior, respectivamente, 18% (dezoito por cento) do patrimônio líquido do Fundo;
- (ii) a amortização seja realizada após a amortização da totalidade das cotas seniores, das cotas subordinadas mezanino prevista para aquele mês;
- (iii) considerada pro forma a amortização das cotas subordinadas júnior, a as subordinações mínimas, a reserva de amortização, a reserva de caixa, o limite de concentração por devedor e os índices de atraso não fiquem desenquadrados.

- (iv) desde que haja disponibilidade de caixa; e
- (v) desde que não esteja em curso qualquer Evento de Avaliação, Evento de Liquidação, e/ou a liquidação antecipada do Fundo.

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos neste Regulamento.

Cotas seniores e mezanino

As cotas seniores de cada série e as cotas subordinadas mezanino de cada classe deverão ser resgatadas na última data de amortização da respectiva série ou classe, pelo seu respectivo valor contábil.

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos neste Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes amortizações:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Cotas amortizadas	Valor	Valor
Seniores	4.512	3.988
Seniores II	16.484	14.666
Seniores III	6.585	5.888
Seniores IV	25.718	10.909
Mezanino A	716	622
Mezanino B	2.649	2.315
Mezanino C	2.437	2.131
Mezanino D	6.060	2.640
Subordinadas	8.950	15.115

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve resgate de cotas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve resgate de 692 cotas sênior IV no montante de R\$ 697.

16 Negociação de cotas

É permitida a negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

17 Prestadores de serviços

Administração e distribuição de cotas:	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CM Capital Markets Corretora de Câmbio e Títulos e Valores
Custodiante:	Mobiliários Ltda.
Gestão:	Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Agente de cobrança	Creditas Soluções Financeiras Ltda

18 Custódia

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as cotas de fundos de investimento na B.3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

19 Taxa de administração, custódia, gestão e consultoria

Pelos serviços de administração, distribuição, gestão, controladoria e escrituração, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores (“Taxa de Administração”):

I - 0,45% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, à base de 1/252), calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observado o mínimo mensal de R\$ 24,5 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pelo IGP-M, equivalente à remuneração da Administradora:

II - 0,50% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, à base de 1/252, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observado o mínimo mensal de R\$ 10, corrigido anualmente pelo IGP-M, equivalente à remuneração da Gestora.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo registrou despesas com taxa de administração no montante de R\$ 2.044 (2020 - R\$ 2.397).

20 Transações com partes relacionadas

Além das taxas descritas na Nota 8 e 19, o Fundo não possui outras operações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

21 Classificação de risco

As cotas do Fundo são avaliadas trimestralmente por agência de classificação de riscos. Em 06/09/2021 foi feita a avaliação das cotas do Fundo pela empresa Liberum Ratings, a qual atribui o rating:

- A+(fe) do crédito longo prazo e CP2(fe) do crédito curto prazo, com perspectiva estável para as cotas sênior;
- BBB-(fe) do crédito longo prazo e CP3(fe) do crédito curto prazo, com perspectiva estável para cotas mezanino.

22 Demandas judiciais

A relação de demandas judiciais por natureza em que o Fundo é contraparte, a probabilidade de perda segundo os assessores jurídicos do Fundo, e os valores estimados de perda envolvidos nas demandas judiciais estão descritos no quadro abaixo:

<u>Risco de perda / tipo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor estimado de perda</u>
Provável	35	477
Possível	26	764

23 Tributação

a. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

- Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes regras;
- Alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado da data de aplicação a data do resgate:
 - (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b. IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

24 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

25 Outras informações

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para fundos. A nova resolução entrará em vigor a partir de 2 de outubro de 2023 e revogará a Instrução nº CVM 356 na mesma data. Os fundos de investimento que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma deverão adaptar-se integralmente às disposições da nova Resolução até 31 de dezembro de 2024. Os efeitos da nova regulamentação sobre os Fundos administrados estão sendo avaliados pela Administração.

26 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes a data do exercício social do fundo.

Diretor

Rogério Penteadó Felgueiras
CM Capital Markets DTVM Ltda

Contador

Simone N S Lazzarotto
Contador CRC PR-056334/O-6